



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Rui José Alegrias Bilro
Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão
[Signature]

-----**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2018** -----

---- Aos trinta dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2018**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Rui José Alegrias Bilro, secretariado pelas Deputadas Municipais Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos e Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão, como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente. -----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

---- Assistiram à presente Sessão os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim.-----

---- Pelas 21h00m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **18** (dezoito) Deputados Municipais, conforme a seguir discriminado, cujo teor consta do documento anexo sob o número 1 (um), que faz parte integrante da Ata: -----

---- **Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente** - Rui José Alegrias Bilro (PS);-----

---- **Primeira Secretária** - Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos (PS);-----

---- **Segunda Secretária** - Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão (PS);-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal presentes:** Vitor Manuel Ventura Mila (CDU), Francisco de Jesus Patação Carvalho (MUC), Joaquim Filipe Canelhas Boquinhas (CDU), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU), João José Ratado Talhinhos (PS), Vitor Manuel da Bárbara Lopes (MUC), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU), João Manuel Serol Ratado (PS), António José Fialho Paulos (CDU), Ângela Maria de Deus Silva Quintas (MUC), Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU), Alexandre Duarte Borrego Alferes - Substituto legal do Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU), Marcos Paulo Tapadas Capelas – Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (PS), Inácio José Ludovico Esperança – Presidente de Junta de Freguesia de Pardais



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Pil
Diogo Santos
JS

(MUC) e Francisco António Gonçalves Ameixa - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (CDU).-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou o plenário dos **pedidos de renúncia** de mandato dos eleitos Sophie do Carmo Claréu Pestana e Gonçalo Miguel Santos de Cruzeiro Camarinhas, pela coligação do PSD/CDS-PP, nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação e nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois) e 3 (três), e que fazem parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa informou ainda o **registo da justificação de faltas/pedido de substituição** dos Deputados Municipais João Miguel Canhoto Pereirinha, Guilherme Acácio Jorge Vicente, Abel Maria Ribeiro Mourato, Ana Cristina Jorge Simão, Francisco António Canhoto Manteigas, Diogo Passinhas Querido Ferreira, José António Lopes Cardoso e Jorge Bento Rosa para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) e que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário das substituições dos Membros Municipais João Miguel Canhoto Pereirinha por Abel Maria Ribeiro Mourato e este por Ana Cristina Jorge Simão e esta por João Manuel Serol Ratado, Sophie do Carmo Claréu por Gonçalo Miguel Santos de Cruzeiro Camarinhas e este por Francisco António Canhoto Manteigas e este por Jorge Bento Rosa, Guilherme Acácio Jorge Vicente por Joaquim Filipe Canelhas Boquinhas, Diogo Passinhas Querido Ferreira por João José Ratado Talhinhos, e José António Lopes Cardoso por Alexandre Duarte Borrego Alferes. Quanto ao pedido de substituição de Jorge Bento Rosa, o Presidente da Mesa informou que por questão de tempo não foi possível convocar o eleito seguinte da lista Miguel Dias Duarte Parraça Pinto -----

---- Continuando:-----

---- O Membro sucedâneo Joaquim Boquinhas, cuja identidade é do conhecimento pessoal do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

P. S.
Rta. Silva
X/S

Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo João Ratado, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Alexandre Alferes, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo João Talhinhas, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa deu início à **Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezoito.**-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa verificou que na folha de inscrições correspondente ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, não existia registo de munícipes inscritos para este período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Seguidamente, e não havendo inscrições do público, o Presidente da Mesa, propôs um minuto de silêncio em memória das vítimas do trágico acontecimento que foi o desabamento de parte da Estrada Municipal entre Borba e Vila Viçosa, ocorrido no dia dezanove de novembro de dois mil e dezoito, bem como ser aprovado o Voto de Pesar em nome da Mesa da Assembleia Municipal, conforme documento que se junta em anexo sob o número 12 (doze), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança em nome da Bancada do MUC propôs a aprovação do Voto de Pesar, conforme documento que se junta em anexo sob o número 13 (treze), e que faz parte integrante da Ata.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila em nome da Bancada da CDU propôs a aprovação do Voto de Pesar, conforme documento que se junta em anexo sob o número 14 (catorze), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Havendo três documentos referentes ao mesmo assunto, o Presidente da Mesa propôs que os mesmos fizessem parte integrante da Ata.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar que os Votos de Pesar supra identificados façam parte integrante da Ata, bem como guardar um minuto de silêncio em memória das vítimas do trágico acontecimento que foi o desabamento de parte da Estrada Municipal entre Borba e Vila Viçosa, ocorrido no dia dezanove de novembro de dois mil e dezoito.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança em nome da Bancada do MUC, propôs também a aprovação do Voto de Louvor, aos funcionários da Câmara Municipal de Vila Viçosa, que em situação de extrema dificuldade e perigosidade se deslocaram à Pedreira para que fosse possível o reabastecimento de água no Concelho de Vila Viçosa, conforme documento que se junta em anexo sob o número 15 (quinze), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente Voto de Louvor aos funcionários da Câmara Municipal de Vila Viçosa, que em situação de extrema dificuldade e perigosidade se deslocaram à Pedreira para que fosse possível o reabastecimento de água no Concelho de Vila Viçosa.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa informou o Plenário que da Câmara Municipal foi solicitado no dia vinte e nove de novembro do corrente, o pedido de agendamento do Ponto para a Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018, nos termos do n.º 2, do artigo 50.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto:-----

---- **Proposta de Geminação entre o Município de Vila Viçosa e o Município de Cória del Río (Sevilha) – Autorização.**-----

---- Assim, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da inclusão da Proposta Geminação



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

pis
Rita Szwarc
X/S

entre o Município de Vila Viçosa e o Município de Cória del Río (Sevilha) – Autorização, como 15.º Ponto na Ordem de Trabalhos da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa do ano de 2018.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a inclusão da Proposta de Geminação entre o Município de Vila Viçosa e o Município de Cória del Río (Sevilha) – Autorização, como 15.º Ponto na Ordem de Trabalhos da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa do ano de 2018. -----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, ocorrida em vinte e nove de junho de dois mil e dezoito.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança propôs do envio das Atas para o seu e-mail.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que o pedido tinha ficado registado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila sugeriu relativamente a esta Ata algumas correções, nomeadamente na página 10 onde se lê “No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas referiu que Vice-Presidente da Câmara Municipal dita dito menos verdades acerca desta questão, porque o período que lhe foi dado no ofício foi dia vinte...” deveria ler-se “No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas referiu que Vice-Presidente da Câmara Municipal teria dito menos verdades acerca desta questão, porque o período que lhe foi dado no ofício foi dia vinte...”, e na página 34 onde se lê “Diz o Regimento também que ninguém pode interferir nos trabalhos, nem aplaudir. O Presidente da Mesa não de ter ouvido.” Deveria ler-se “Diz o Regimento também que ninguém pode interferir nos trabalhos, nem aplaudir. O Presidente da Mesa não deve ter ouvido.”-----

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, ocorrida a vinte e nove de junho, com as alterações sugeridas pelo Deputado Municipal Vitor Mila, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes e João Talhinhas não participaram nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, ocorrida a vinte e nove de junho, com as alterações sugeridas pelo Deputado Municipal Vitor Mila.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e dezoito, ocorrida em doze de setembro.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila sugeriu relativamente a esta Ata algumas correções, nomeadamente na página 2 onde se lê “*É uma Lei que efetivamente até o próprio Presidente da República quando a promulgou, foi com dúbios e no geral abstrato,...*” deveria ler-se “*É uma Lei que efetivamente até o próprio Presidente da República quando a promulgou, foi com dúvidas e no geral abstrato,...*”, e na página 6 onde se lê “*É uma Lei cocha, uma Lei incompleta para a educação, para a cultura e para a saúde.*” deveria ler-se “*É uma Lei coxa, uma Lei incompleta para a educação, para a cultura e para a saúde.*” e onde se lê “*Por isso não quer correr o risco de as escolas, os Centros de Saúde, e o resto das competências transferidas fiquem a funcional mal,...*” deveria ler-se “*Por isso não quer correr o risco de as escolas, os Centros de Saúde, e o resto das competências transferidas fiquem a funcionar mal,...*”.-----

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e dezoito, ocorrida a doze de setembro, com as alterações sugeridas pelo Deputado Municipal Vitor Mila, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Joaquim Boquinhas, João Ratado, João Talhinhas e Alexandre Alferes não participaram nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]
 Rita Soares
 AS

Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e dezoito, ocorrida a doze de setembro, com as alterações sugeridas pelo Deputado Municipal Vitor Mila.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, ocorrida em vinte e oito de setembro.**-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, ocorrida a vinte e oito de setembro, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Maria Filomena Talhinhos, Vitor Mila, João Talhinhos e Alexandre Alferes não participaram nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, ocorrida em vinte e oito de setembro.**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila propôs que fosse remetida uma carta de agradecimento ao Dr. Pedro Madureira, pelo serviço prestado, de forma gratuita na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa propôs que fosse solicitado por escrito.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança acrescentou que a carta de agradecimento, deveria ser estendida a todos os membros que também prestam serviço gratuito nessa mesma Comissão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que não se opunha à sugestão feita pelo Deputado Municipal Inácio Esperança.-----

---- Assim, o Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação, o envio de uma carta de agradecimento



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

PS
P. da Silva
AS

ao Dr. Pedro Madureira, pelo serviço prestado na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, de forma gratuita, bem como a todos os membros que também prestam serviço gratuito nessa mesma Comissão, conforme proposta apresentada pelos Deputados Municipais Vitor Mila e Inácio Esperança.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o envio de uma carta de agradecimento ao Dr. Pedro Madureira, pelo serviço prestado na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, de forma gratuita, bem como a todos os membros que também prestam serviço gratuito nessa mesma Comissão, conforme proposta apresentada pelos Deputados Municipais Vitor Mila e Inácio Esperança.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas apresentou uma proposta de fazer chegar junto das entidades competentes, o alerta para que tomem as devidas providências de forma a minimizar o risco de acidentes em relação ao cruzamento de Vila Viçosa e Bencatel na N255, conforme documento que junto se anexa sob o número 16 (dezassex) e faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada da proposta apresentada pelo Deputado Municipal João Talhinhas na Mesa para discussão.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa da proposta apresentada pelo Deputado Municipal João Talhinhas para discussão.-----

---- Não havendo inscrições para discussão da proposta, o Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação, a proposta de fazer chegar junto das entidades competentes o alerta para que tomem as devidas providências de forma a minimizar o risco de acidentes no cruzamento de Vila Viçosa e Bencatel na N255. -----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de fazer chegar junto das entidades competentes o alerta para que tomem as devidas providências de forma a minimizar o risco de acidentes no cruzamento de Vila Viçosa e Bencatel na N255.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas questionou o Presidente da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials, including 'Ribeira Siqueira' and 'JS'.

Assembleia Municipal, se o problema de abastecimento de água estava resolvido, devido à falta de abastecimento de água e a falta de pressão que ocorreu no Concelho.-----

--- O Presidente da Mesa respondeu que não tinha informação para a questão colocada, pelo que dirigiu a mesma ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara respondeu que quando existem roturas, ou problemas nas condutas adutoras, o abastecimento de água deixa de ser normal. Está a ser tentado evitar essas situações, acrescentado que para minimizar essas situações ao longo dos anos, já tinha sido recuperada a conduta adutora de Vila Viçosa para Bencatel, que se encontrava partida, fizeram-se novas captações que irão em breve ser colocadas em funcionamento, construíram-se condutas adutoras designadamente de Bencatel para Pardais, adquiriram-se algumas bombas de água, irão ser montados alguns equipamentos de filtros e realizados novos furos/captações, tudo isto para melhorar esta situação.-----

--- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa iniciou o Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Presidente da Mesa iniciou este período com os Pontos constantes do **Edital n.º 12/2018**, documento que se junta em anexo sob o número 17 (dezassete), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

--- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

--- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que de setembro a novembro tinha havido uma atividade intensa nomeadamente em obras, apoios sociais, apoios a instituições e também a associações no âmbito cultural. Felicitou o Executivo Camarário pela realização da obra de iluminação da circular urbana, porque foi uma obra bastante importante, constituindo uma melhoria considerável a nível de segurança, tanto automóvel como de peões.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Paulo Sérgio
Rita Simões
AS

Também bastante importante foi a redução do endividamento municipal no que se refere a fornecedores, que é a dívida de curto prazo e praticamente está nula, e também no que respeitava à totalidade da dívida, que em cinco anos se reduziu a terça parte da herança herdada de dois mil e treze do Partido Socialista. -----

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa iniciou as inscrições para discussão do 2.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- **2.º PONTO – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS.**-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

----**1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de outubro dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **“1º Ponto – “Obras e Projetos Municipais e Particulares “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Trian – Comércio de Mármore, Lda.**, veio requerer pedido de regularização da **Pedreira de Mármore nº 2566**, designada como **Olival da Cêpa – Vila Viçosa.**-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o pedido de **Trian – Comércio de Mármore, Lda.**, para regularização da **Pedreira de Mármore nº 2566**, denominada **“ Olival da Cêpa“**, em Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA de 08 de Outubro. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de outubro dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **“1º Ponto – “Obras e Projetos Municipais e Particulares “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

tomou conhecimento que **Lobo Galego & Lobo, Lda.**, veio requerer pedido de regularização da **Pedreira de Mármore nº 5501**, designada como **Herdade da Lagoa FR2L – Bencatel – Vila Viçosa.**-

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o pedido de **Lobo Galego & Lobo, Lda.**, para regularização da **Pedreira de Mármore nº 5501**, denominada “ **Herdade da Lagoa FR2L** “, em Bencatel-Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA de 26 de Setembro. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o pedido de **Reconhecimento do Interesse Público Municipal da Pedreira n.º 2566.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila informou que a Bancada da CDU tal como anteriormente o tinha feito, iria votar favoravelmente estes pedidos, por serem economicamente vantajosos para o Concelho. São pedidos encaminhados da Direção Geral de Energia e Geologia, aí instruídos, apenas é solicitado a esta Assembleia Municipal manifeste o interesse municipal para regularização de cada uma das pedreiras.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação o reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, a **Pedreira de Mármore nº 2566**, denominada “ **Olival da Cêpa**“, em Vila Viçosa.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o **Reconhecimento do Interesse Público Municipal**, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, da **Pedreira de Mármore Ornamental n.º 2566**, designada como “**Olival da Cêpa**“, localizada em Olival da Cêpa, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, no prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 147 da Secção B, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, com uma área de **21.500m2**, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de **Trian – Comércio de Mármore, Lda.** pessoa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
Rita Simões
[Handwritten initials]

coletiva com o n.º 507211790, CAE 46720, com sede na Estrada Nacional n.º 255 Km3, Apartado 37, 7150-234 Borba. -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o pedido de **Reconhecimento do Interesse Público Municipal da Pedreira n.º 5501**.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que a Pedreira n.º 5501 era sita em Pardais e não em Bencatel como é referido na certidão.-----

---- O Presidente da Mesa informou que era o que constava na certidão remetida pela Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal sugeriu que a Câmara Municipal corrigisse a freguesia, caso esteja incorreta a sua localização.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação o reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, a **Pedreira de Mármore nº 5501**, denominada “ **Herdade da Lagoa FR2L** “, com a **ressalva de ser alterada a respetiva freguesia**.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o **Reconhecimento do Interesse Público Municipal**, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, da **Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5501**, designada como “**Herdade da Lagoa FR2L**”, localizada entre os Montes da Lagoa e El Rei, entre a EN n.º 254 e a EN n.º255, freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, no prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 127 da Secção B, da freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, com uma área de 20.000m2, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Lobo Galego & Lobo, Lda., pessoa coletiva com o n.º 502215135, CAE 08111, com sede no Bairro dos Açores, n.º 21, 7160-064 Bencatel. -----

---- **3.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE OLIVAL DENOMINADO “MADRE DE ÁGUA”, SITUADO EM VILA VIÇOSA**.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de novembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação do teor seguinte que se transcreve na íntegra:-----

-- "6.º PONTO – “Empréstimo Médio/Longo Prazo para aquisição de Olival denominado “Madre de água” situado em Vila Viçosa (Conceição) ”;-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e que fica apensa à presente Ata (**Doc. 1**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contratação do empréstimo médio/longo prazo para aquisição de Olival denominado “Madre de Água”, situado em Vila Viçosa (Conceição), pelo montante de 62.500,00€ à **Caixa Geral de Depósitos**, de acordo com o relatório da comissão de abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi aprovado por **unanimidade**, admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contratação do empréstimo médio/longo prazo para aquisição de Olival denominado “Madre de Água”, situado em Vila Viçosa (Conceição), pelo montante de 62.500,00€ à **Caixa Geral de Depósitos**, de acordo com o relatório da comissão de abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias). Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para adjudicar, caso não existam reclamações.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a CDU iria manter a mesma posição ao longo deste mandato, relativamente ao melhoramento no abastecimento de água. Referiu ainda que iria ser visto neste ponto, se efetivamente haveria ou não contributos por parte



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Pris
Rita Soares
J/S

de todas as Bancadas para melhorar a situação da água.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho fez uma chamada de atenção quanto a esta proposta, porque a mesma vinha na sequência de uma já anterior aprovação da aquisição da propriedade. Terminou por informar que iria votar a favor.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança informou que a Bancada do MUC iria votar favoravelmente a esta proposta, uma vez que já tinha também votado a favor da aquisição da propriedade e para os fins que foram indicados na anterior Sessão da Assembleia Municipal. -----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que o objetivo da contração deste empréstimo para adquirir esta propriedade, com vista a abertura de furos de água, ou seja novas captações que foram marcadas por entidades credíveis já há alguns anos, sendo mais uma medida, a acrescentar a outras já referidas, no sentido de melhorar o abastecimento de água à população. É um local privilegiado se de facto as captações forem um sucesso, devido à proximidade da Estação de Tratamento de Águas. Sensibilizou a Assembleia Municipal da importância de aquisição desta propriedade, porque as perspetivas são boas para se conseguirem captações de água. -----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a adjudicação da contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo, para aquisição do Olival denominado “Madre de Água”, sito em Vila Viçosa, pelo montante de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de vinte anos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo, para aquisição do Olival denominado “Madre de Água”, sito em Vila Viçosa, pelo montante de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de vinte anos.-----

----- 4.º PONTO – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL – ALTERAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Pis
P. Simão
X/S

-- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de novembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--" **13.º Ponto – “Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social – Proposta de Alteração”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à presente Ata (**Doc. 8**), através da qual a Câmara Municipal se propõe:-----

-- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, cujo projeto foi publicado no Aviso n.º 13458/2018, em Diário da República, II Série, n.º 183, de vinte e um de setembro de dois mil e dezoito (Edital n.º 46/2018 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de 4 setembro).**-----

---- **5.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação do teor seguinte que se transcreve na íntegra:-----

-- "**1.º PONTO – “Revisão orçamental”;**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Rui Bilro
Rita Simão
[Signature]

Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 1**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar a Modificação n.º 66/Revisão ao Orçamento da despesa n.º 2 – Ano Contabilístico de 2018. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a Modificação n.º 66/Revisão ao Orçamento da Despesa n.º 2 – Ano Contabilístico de 2018.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, Ângela Quintas, Vitor Lopes, Inácio Esperança, João Ratado, João Talhinhos, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Modificação n.º 66/Revisão ao Orçamento da Despesa n.º 2 – Ano Contabilístico de 2018.**-----

---- **6.º PONTO – ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação do teor seguinte que se transcreve na íntegra:-----

-- "**21.º Ponto – Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central**";-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 25**), através da qual a Câmara Municipal se propõe:-----

-- Considerando que: na comunicação da CIMAC enviada ao Município de Vila Viçosa em 19 de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

D. Silva
X/S

Setembro de 2018, é solicitada a tomada de algumas deliberações em matéria da Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central; - Nessa comunicação é referido o seguinte: No âmbito do Conselho Intermunicipal que reúne os 14 presidentes das Câmaras Municipais da CIMAC foi manifestado por unanimidade o interesse em que esta entidade realizasse o procedimento, acompanhamento, lançamento e gestão do contrato de eficiência energética, dado que o ganho de escala, obtido através do presente procedimento garante uma melhor eficiência e eficácia no seu acompanhamento, controlo e custos, em contrário à hipótese de cada município desenvolver o procedimento por si. Assim, em 11/04/2017 foi deliberado pelo Conselho Intermunicipal, a abertura do procedimento para seleção de uma ESE – Empresa de Serviços Energéticos - com vista à celebração de um contrato de eficiência energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de Fevereiro, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central; Na decisão referida em 1, ficou assente que a base do orçamento da CIMAC para satisfazer este compromisso teria por base a transferência anual dos municípios, para a CIMAC, do montante necessário à garantia do compromisso assumido com o contrato. A verba a transferir pelos municípios para a CIMAC não constitui, em si, um acréscimo líquido de nova despesa, já que o contrato garante que com a eficiência energética o conjunto dos municípios obtenha uma poupança global de 27,218 milhões €, acrescido de IVA à taxa de 23% (o que perfaz uma poupança total de 33,478 milhões €) em energia consumida na iluminação pública ao longo do período do contrato (11 anos e 3 meses). A distribuição do encargo do projeto pelos municípios terá em conta o benefício que cada um terá no conjunto de poupança obtida, o que de acordo com o projeto se traduz em 5,036% para o Município de Vila Viçosa. Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem à Câmara Municipal que aprove e submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, as seguintes propostas:-----

-- 1 – Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

- pública dos municípios que integram a CIMAC.-----
- 2 – Autorização da assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro na redação em vigor) e introdução no respetivo PPI do projeto supramencionado, a executar entre 2018 e 2029.-----
- 3 – Dotar o orçamento do projeto inscrito no PPI sob o n.º 2018 I 220, com as verbas discriminadas no quadro constante da proposta, com a respetiva distribuição anual.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----
- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----
- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar as seguintes propostas:-----
- 1 – Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC.-----
- 2 – Autorização da assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro na redação em vigor) e introdução no respetivo PPI do projeto supramencionado, a executar entre 2018 e 2029.-----
- 3 – Dotar o orçamento do projeto inscrito no PPI sob o n.º 2018 I 220, com as verbas discriminadas no quadro constante da proposta, com a respetiva distribuição anual.-----
- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o seguinte:--**
- **1. Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos Municípios que integram a CIMAC.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Pis
Rita Sá
X

-- 2. A autorização da assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) e introdução no respetivo PPI do projeto supramencionado, a executar entre 2018 e 2029.-----

-- 3. Dotar o orçamento do projeto inscrito no PPI sob o n.º 2018 I 220, com as verbas discriminadas no quadro constante da proposta, com a respetiva distribuição anual.-----

---- 7.º PONTO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2019.-----

-- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- 1. Certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de novembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação do teor seguinte que se transcreve na íntegra:-----

-- “15.º Ponto – Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2018”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e que fica apensa à Ata (**Doc. 10**), através da qual a Câmara Municipal se propõe:-----

-- “Considerando que por força do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-- Considerando ainda o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

feis
P. da Silva
X/S

127/12, de 21 de Junho, na redacção do Dec. Lei n.º 99/2015, de 02 de Junho. **Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o Vereador Luís Nascimento propõem:**-----

-- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

-- a) Resultem de projectos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

-- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-- 2. Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-- 3. Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para o ano de 2019.-----

-- 4. Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

5. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ps
R. Nascimento
JS

-- A Vereadora Anabela Consolado fez a seguinte declaração prévia: **Os Vereadores do Partido Socialista mantêm a mesma posição do ano passado, não existindo delegação de poderes no Presidente da Câmara Municipal, entendemos que deve ser a Assembleia Municipal directamente a pronunciar-se sobre esta questão. Assim os Vereadores do Partido Socialista não vão votar por considerarem que esta matéria é da competência do Presidente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.**-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada com **três votos a favor** - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim.-----

-- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: **“Votei a favor porque eu acho que a Câmara Municipal é que deve pedir esta autorização à Assembleia Municipal e não ser o Presidente da Câmara Municipal a fazê-lo, como aconteceu o ano passado.”**-----

---- **2.** Certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação do teor seguinte que se transcreve na íntegra:-----

-- **“7.º Ponto – Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2019”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e que fica apensa à Ata (**Doc. 11**), através da qual a Câmara Municipal se propõe:-----

-- “Considerando que por força do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

-- Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redacção fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redacção do Dec. Lei n.º 99/2015, de 02 de Junho. **Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o Vereador Luís Nascimento propõem:**-----

-- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

-- a) Resultem de projectos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

-- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-- 2. Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-- 3. Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para o ano de 2019.-----

-- 4. Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Rita Simão
X/S

- 5. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.-----
- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração prévia: **“Os Vereadores do Partido Socialista mantêm a mesma posição do ano passado e a da Reunião de Câmara de 14/11/2018. Não existindo delegação de poderes no Presidente da Câmara Municipal, entendemos que deve ser a Assembleia Municipal directamente a pronunciar-se sobre esta questão. Assim os Vereadores do Partido Socialista não vão votar por considerarem que esta matéria é da competência do Presidente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.”**-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada com **três votos a favor** - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim.”-----
- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que era uma autorização importante que fosse delegada no Presidente da Câmara Municipal, pelo que a Bancada da CDU iria votar a favor.-----
- No uso da palavra o Deputado Inácio Esperança referiu que tinha sido entregue um novo documento referente a este Ponto, diferente daquele que tinha sido remetido posteriormente por e-mail, nomeadamente a Declaração do Vereador António Jardim que constava na primeira documentação e não consta na última entregue, pelo que questionou se a declaração foi ou não feita na última Reunião.-----
- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----
- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que não sabia precisar se a declaração do Vereador António Jardim foi feita nessa reunião, mas o ponto essencial relativamente a este documento era que na Ordem de Trabalhos, na primeira votação a corresponde a primeira certidão, existia um erro de escrita, onde se lia “alteração para 2018”, e deveria ser “alteração para 2019, essa desconformidade tinha de ser sanada porque poderia



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

correr o risco de não se deliberar corretamente. Na última Reunião a Câmara Municipal revogou a anterior a deliberação anterior, tendo em conta que existia o desfasamento referido anteriormente. Reiterou que não se lembrava se na nova deliberação deste Ponto, tinha existido ou não existiu essa declaração.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar:-----

-- 1. A autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

-- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;--

-- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-- 2. Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo, seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-- 3. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 08/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, para o ano de 2019.---

-- 4. Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia proposta.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, Ângela Quintas, Vitor Lopes, Inácio Esperança, João Ratado, João Talhinhas, Marcos Capelas, pela**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Rui Bilro
Rita Simão
Xs

Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar:-----

-- 1. A autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

-- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

-- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-- 2. Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo, seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-- 3. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 08/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, para o ano de 2019.-----

--- 4. Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia proposta.-----

---- 8.º PONTO – CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO DE COMPETÊNCIAS (ADENDAS) – CÂMARA MUNICIPAL/JUNTAS DE FREGUESIA:-----

-- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

----1. Certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:-----

--**“3.º Ponto – Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução de Competências (Adendas) - Câmara Municipal/Juntas de Freguesia”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 6**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar o contrato de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a **Junta de Freguesia de Ciladas** para o ano de 2019. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**” -----

---- **2.** Certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:-----

--**“3.º Ponto – Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução de Competências (Adendas) - Câmara Municipal/Juntas de Freguesia;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 7**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar o contrato de delegação de competências, e a adenda ao acordo de execução de competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a **Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu** para o ano de 2019. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**” -----

---- **3.** Certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Luís Nascimento
X/S

--“**3.º Ponto – Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução de Competências (Adendas) - Câmara Municipal/Juntas de Freguesia;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 5**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar o contrato de delegação de competências, e a adenda ao acordo de execução de competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a **Junta de Freguesia de Bencatel** para o ano de 2019. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**” -----

---- **4.** Certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:-----

--“**3.º Ponto – Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução de Competências (Adendas) - Câmara Municipal/Juntas de Freguesia;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 8**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar o contrato de delegação de competências, e a adenda ao acordo de execução de competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a **Junta de Freguesia de Pardais** para o ano de 2019. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de delegação de competências, e a adenda ao acordo de execução de competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a **Junta de Freguesia de Pardais** para o ano de 2019, excetuando a alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º e o n.º 6 do artigo 10.º do contrato de delegação de competências, cuja aprovação fica condicionada a parecer jurídico favorável.”-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]
Ribeiro Simões
[Signature]

---- 5. Certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de novembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:-----

--"4.º Ponto – Informações; -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal se propõe: tomar conhecimento do parecer jurídico de 12.11.2018, relativamente à celebração do Contrato de Delegação de Competências, e Acordo de Execução (adenda), a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais. Aprovar, em definitivo, o Contrato de delegação de competências e acordo de execução (adenda) entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, para o ano de 2019. Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação - **Proposta A**.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Os vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta alternativa, de ora em diante designada por **Proposta B**, de manter a deliberação da reunião de câmara de 31/10/2018 e solicitar parecer à CCDRA. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocadas ambas as propostas a votação, foi a provada a **Proposta A, por maioria, com três votos a favor** – Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim, tendo sido deliberado: tomar conhecimento do parecer jurídico de 12/11/2018, relativamente à celebração do Contrato de Delegação de Competências e Acordo de Execução (adenda) a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais. Aprovar, em definitivo, o Contrato de Delegação de Competências e Acordo de Execução (adenda) entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, para o ano de 2019. Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação. Solicitar parecer jurídico a enviar à Assembleia Municipal, relativamente à situação patrimonial do bem.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração: "**O Partido Socialista, nesta questão, tem uma posição meramente política de obstaculização à realização de uma obra,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

com falsos argumentos técnicos e jurídicos, porque procura, seguramente de forma infrutífera bloquear um contrato de delegação de competências, altamente favorável quer para a Câmara Municipal quer para a Junta de Freguesia, e para a população de Pardais”-----

-- O Vereador Luís Nascimento subscreveu na íntegra a declaração do Presidente da Câmara Municipal.-----

-- O Vereador Francisco Chagas fez, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a seguinte declaração de voto vencido: “ Os elementos do Partido Socialista, mais uma vez, se vêm confrontados com a falta de visão por parte dos eleitos da CDU e do MUC. O que se trata aqui não era uma questão de encerrar o processo, como foi referido. Não estamos contra a construção da mini bancada da Praça de Touros de Pardais, apenas tentamos esclarecer uma situação que foi criada pelos próprios elementos da CDU e do MUC, delegando competências para execução desta mesma obra, financiada através de empréstimo de médio/longo prazo. É aqui que nós colocamos a questão, nomeadamente saber da legalidade desta transferência de verbas provenientes de fonte de financiamento de empréstimo bancário, para outra Autarquia (Junta de Freguesia) poder executar a obra. Além disso, surge também com este parecer jurídico, a questão do património uma vez que não ficou aqui esclarecida esta questão, considerando que se trata de património que veio ser construído com financiamento decorrente de um empréstimo médio-longo prazo. Esta é a dúvida. Nada de politiquices baixas, como aqui foi referido, não estando o Partido Socialista contra o desenvolvimento de Vila Viçosa.”-----

---- 6. Certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:-----

--“3.º Ponto – Informações; -----

-- Foi presente o parecer jurídico de 26/11/2018 relativamente à situação patrimonial da Praça de Touros de Pardais, solicitado em Reunião de Câmara Municipal de 14/11/2018, no que diz respeito ao Contrato de Delegação de Competências e Acordo de Execução para 2019, a celebrar



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

entre a Câmara Municipal e a **Junta de Freguesia de Pardais**.-----

-- Assim, a Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do referido parecer jurídico, e enviar para a Assembleia Municipal."-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila questionou ao Presidente da Mesa se era para discussão de todos os contratos ao mesmo tempo, ou individualmente por Junta de Freguesia.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que iria ser discutido individualmente por Junta de Freguesia, sendo a Junta de Freguesia de Ciladas a primeira.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para discussão relativamente ao Contrato de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Ciladas.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Ciladas para o ano de 2019.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Ciladas, para o ano de 2019, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para discussão relativamente ao Contrato de Delegação de Competências e Acordo de Execução de Competências da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar o Contrato de Delegação de Competências e Acordo de Execução de Competências da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano de 2019.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Initials]

de Delegação de Competências bem como a Adenda ao Acordo de Execução de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano de 2019, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para discussão relativamente ao Contrato de Delegação de Competências e Acordo de Execução de Competências da Junta de Freguesia de Bencatel.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar o Contrato de Delegação de Competências e Acordo de Execução de Competências da Junta de Freguesia de Bencatel para o ano de 2019.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato de Delegação de Competências, bem como a Adenda ao Acordo de Execução de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano de 2019, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para discussão relativamente ao Contrato de Delegação de Competências e Acordo de Execução de Competências da Junta de Freguesia de Pardais.-----

---- Pelas 22h05m o Deputado Municipal Carlos Vieira ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas apresentou uma Proposta da Bancada do PS, conforme documento que se junta em anexo sob o número 18 (dezoito) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da **Proposta da Bancada do PS** na Mesa como **“Proposta B”**.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que relativamente à proposta de condicionar todo um protocolo e todo um acordo para uma Junta de Freguesia a um



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ps
Dr. Silva
X/S

parecer de uma entidade externa, como se até hoje neste Município, não tivesse havido da parte deste nenhuma delegação de obras em propriedades municipais feitas a outras Juntas de Freguesias, deixou-o um pouco confuso, porque só poderá ter uma de duas leituras, ou de facto no ano passado estavam distraídos quando aprovaram os contratos de delegação de competências, ou este ano estão demasiado atentos. No entanto não têm coragem de dizer que são contra a realização de obras em Pardais, porque aquilo que fazem é condicionar a pareceres, agora da CCDRA, que poderá ser respondido no próximo mês, ou não, e até lá a Freguesia fica parada, ficando as escolas sem obras bem pequenos arranjos, os caminhos não são arrançados, a Feira da Laranja em Março não é feita, ou seja tudo aquilo que está programado não será feito por esta condicionante.-----

---- Pelas 22h11m o Deputado Municipal Carlos Vieira deu entrada na Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas referiu que relativamente à anterior intervenção, o PS não era contra fazer obras na Freguesia de Pardais, nem contra o Senhor Inácio Esperança, quer ter simplesmente a certeza jurídica quanto ao seu voto favorável, na questão de esta obra ser financiada a empréstimo de médio/longo prazo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que concordava com a intervenção do Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, acrescentado que o parecer jurídico existia na documentação que foi recebida na presente data, e que esteve presente em Reunião de Câmara. Julga que até existem dois pareceres jurídicos, um quanto à questão patrimonial e outro quanto à questão financeira, e ambos dizem que não existe qualquer problema na delegação da execução da obra na Junta de Freguesia de Pardais, ambos da Dr.ª Luísa Quitério. O que está a ser evidenciado é a dificuldade do Partido Socialista em dizer que está contra esta obra, que neste caso é uma obra de algum volume, ascendo a alguns milhares de euros. Aquilo que não é dito ou não querem dizer cara a cara e à população de Pardais, que foram contra a execução e a contração deste empréstimo e quiseram obstaculizar a realização desta obra em Pardais, que foi durante muitos anos, uma Freguesia gerida pelo Partido Socialista, e não levantar problemas jurídicos, porque pensa que são desfeitos com os pareceres dados pela Dr.ª Luísa Quitério.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ps
Zita Simões
X/S

---- No uso da palavra a Primeira Secretária, Maria Filomena Talhinhas, referiu que o Partido Socialista não estava contra a construção da Mini Bancada na Praça de Touros em Pardais, apenas quer esclarecer esta situação, nomeadamente sobre a legalidade desta transferência de verbas proveniente de fonte de financiamento de empréstimo bancário para outra autarquia, neste caso uma Junta de Freguesia, porque será financiada por um empréstimo de médio/longo prazo, esta é a dúvida, não havendo politiquice baixa como se está a tentar passar, porque não é o apanágio do PS. O Partido Socialista referiu que com base no parecer da CCDRA, dando a certeza da inexistência de ilegalidade, dará o seu voto favorável a esta obra, desde que esta situação seja devidamente esclarecida.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que era muito difícil perceber como é que não se está contra uma obra, votando contra o seu financiamento, mesmo sem saber quem irá realizar esta obra. Porque quando foi colocada a questão do empréstimo, não se perguntou se era a Junta de Freguesia que o iria fazer, porque ainda não havia contrato de delegação de competências, não se sabia quem iria fazer e mesmo assim votaram contra. Porque esta obra só é possível com a realização de um empréstimo, e votando contra sem saber quem é que a irá realizar, não poderá ser a favor da mesma obra. Então poderão dar a desculpa do empréstimo, porque já votaram outros, tal como para o Multiusos de São Romão, Multiusos de Pardais, para a Casa da Cultura em Bencatel, e para outras obras. Parece-lhe também estranho votar condicionado até ser recebido o parecer pela CCDRA, paralisando esta Junta de Freguesia. A única leitura política que tira, é o PS estar a tentar recuperar aquela Junta de Freguesia. -----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que na sua opinião, estas posições tomadas pelo Partido Socialista só ajudavam a CDU e o MUC, porque assim muito dificilmente o PS voltará a ganhar a Freguesia de Pardais. Posições contra realização de obras em Pardais, arranjando desculpas esfarrapadas, as pessoas de Pardais estão atentas às evidências que o Partido Socialista ainda não conseguiu digerir a derrota que teve em Pardais. Em relação aos contratos de competências e acordos de execução, esclareceu que as obras a realizar através



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

PS
Rita Silva
X

destes documentos, fazem parte das grandes opções do plano, ou seja do plano de atividades e do orçamento da Câmara Municipal, e fazem parte do património, ou seja são mais-valias ao património da Câmara Municipal, e não das Juntas de Freguesia. A Câmara Municipal delega através de negociação com a Junta de Freguesia, que realize obras da Câmara Municipal, transferindo para tal efeito as verbas, meios, pessoal ou equipamentos, para a sua realização. Mas não são obras da Junta de Freguesia, são obras da Câmara Municipal realizadas pela Junta com os meios transferidos pela Câmara. O lote onde está implantada a Praça de Touros em Pardais, bem como a própria Praça é da Câmara Municipal. Todos os contratos de delegação de competências e acordos de execução foram objeto de negociações e de reuniões com as Juntas de Freguesia, e aceites por todas elas, que vêm dar mais dinamismo às próprias Juntas de Freguesia. Os valores globais são relevantes, que totalizam para além, de pessoal, e da arrecadação de algumas taxas que eram da Câmara Municipal e agora irão ser arrecadadas pelas Juntas de Freguesia. Estes contratos e acordos de execução totalizam em termos financeiros 166.210,00€ (cento e sessenta e seis mil, duzentos e dez euros), sendo que 110.220,00€ (cento e dez mil, duzentos e vinte euros) são de capital para realizar obras/investimentos e 55.990,00€ (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa euros) para despesas correntes. Terminou por concluir que os contratos de delegação de competências são anuais e acordos de execução são para todo o mandato, daí estar mencionado Adendas.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que iria votar contra a proposta feita pela Bancada Partido Socialista.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas referiu que a Bancada do PS não estava contra. Referiu ainda que estranhava este empréstimo de médio/longo prazo, quando foi apregoado pelo Presidente da Junta de Freguesia em campanha eleitoral que iria pagar a obra do seu vencimento. Estranha também o porquê de pôr em causa este parecer jurídico, para ver se é legal ou não, uma vez que não há nada a esconder.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas questionou se o PS estava a favor dos pareceres ou estava a favor da população de Pardais.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que quando este assunto esteve presente em Reunião de Câmara, os Vereadores do Partido Socialista solicitaram um parecer jurídico referido, porque como esta obra iria ser paga através de um empréstimo bancário, tinham dúvidas se poderia ser delegada numa Junta de Freguesia, neste caso de Pardais. De facto a votação feita ficou condicionada à emissão do parecer jurídico solicitado. O parecer jurídico foi emitido pela jurista da Câmara Municipal, e é com base nos pareceres jurídicos emitidos pela Dr.ª Luísa Quitério, que a Câmara delibera dezenas de decisões, questionando o porquê de noutras situações os pareceres da Dr.ª Luísa Quitério serem aceites, até em mandatos anteriores e este agora não. O parecer emitido é esclarecedor que não havia problema algum com este empréstimo. Este parecer foi presente em Reunião de Câmara e os Vereadores do Partido Socialista disseram que não eram contra, mas criam sempre problemas e dificuldades, porque já não era uma questão financeira, passou a ser uma questão patrimonial, ou seja se a Junta de Freguesia ia realizar obras em património municipal, questionando também as faturas, e outras questões. Voltou novamente para a Dr.ª Luísa Quitério fazer parecer jurídico. Não sabe qual o problema para esta obra, uma vez que para outras obras, noutras Juntas de Freguesia podem ser realizadas, designadamente em Ciladas. Presentemente agora coloca-se a questão do empréstimo, ou seja só tentam criar dificuldades.-----

---- No uso da palavra a Primeira Secretária, Maria Filomena Talhinhos, respondeu que a Bancada do Partido Socialista não estava ali para criar problemas, nem para evitar o desenvolvimento, pelo contrário estava a favor do desenvolvimento e da legalidade. Porque depois aparecem outras situações que chumbam no Tribunal de Contas. A Bancada está ali para votar tudo a favor do desenvolvimento de Vila Viçosa, no entanto existe a questão da legalidade, e têm o direito de a suscitar para que possa ser esclarecida. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que tinha lido o parecer da Dr.ª Luísa Quitério, e com base na dúvida, irá votar a favor da Proposta do PS.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança e em resposta à intervenção do Deputado Municipal João Talhinhos, foi esclarecedora quanto à legalidade e profundidade da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

P. S.
P. S. Simão
[Signature]

questão, quanto ao dito em campanha eleitoral. Novas aprendizagens surgem, uma das que surgem são as Juntas de Freguesia a realizarem obras, e Pardais quer e irá fazer. Quanto ao dinheiro que disse que iria dar, no total irão ser 13.000,00€ (treze mil euros) ao fim dos quatro anos, que não chegará para fazer toda a obra que está projetada. Esta obra irá ser feita porque a Câmara Municipal entendeu ajudar e fazer, e porque era necessária para a Freguesia. Referiu ainda que desde que entrou na Junta de Freguesia de Pardais, prescindiu do telemóvel, que todos os anteriores elementos da Junta de Freguesia detinham, e que julga que uma Junta que recebia 28.000,00€ (vinte e oito mil euros) por ano, e que não tinha a porta aberta porque não tinha dinheiro para pagar a um funcionário, os eleitos não deveriam ter telemóveis pagos pela Junta de Freguesia. Nunca utilizou a carrinha da Junta de Freguesia a serviço, utiliza o seu carro, a não ser quando leva fregueses, e prescindiu até hoje de todo o dinheiro para a Junta de Freguesia de Pardais, e com esse dinheiro, no final será para ser feito algo que tenha ficado por fazer neste concurso, que certamente não irá dar para todo o projeto. O funcionamento da Junta de Freguesia está a ser garantido por duas pessoas que precisam de emprego e com isso, a porta Junta de Freguesia fica aberta aos fregueses. O Deputado Municipal João Talhinhas deveria ter vergonha porque está ali a representar uma força política que esteve em Pardais quarenta e quatro anos, uma Junta de Freguesia fechada, questionando para que serve fechada, se seria apenas para pagar os eleitos que estavam lá e os telemóveis que tinham. Deviam apoiar e promover mais obras em Pardais. Relativamente aos pareceres jurídicos, o último solicitado como também não foi suficiente, e decidiram que a CCDRA é que iria dar o último. Quanto ao Tribunal de Contas, já aprovou o empréstimo, falta agora o parecer da CCDRA e talvez recorrer ao Tribunal Constitucional ou para outro. Digam claramente à população de Pardais, que são contra as obras em Pardais, que não digeriram a derrota que tiveram e que são contra o atual Executivo da Junta de Freguesia de Pardais.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Alexandre Alferes referiu que como Membro Executivo da Junta de Freguesia de Bencatel, hoje desta Assembleia Municipal, ficou chocado com a posição da Bancada PS em relação a este Ponto. Deixou o seu apoio e da Bancada da CDU



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ao Presidente da Junta de Freguesia de Pardais, pelo seu trabalho prestado até hoje a todos os fregueses de Pardais. Pediu à Bancada do PS que não invente desculpas para votar contra às obras que outros Partidos e que deixem desenvolver as Freguesias, neste caso a de Pardais.-----

---- Havendo duas propostas, o Presidente da Mesa colocou a votação a “Proposta A”, proveniente do Executivo.-----

---- Posta a votação, obteve a “Proposta A” **11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas e Inácio Esperança, 6 (seis) contra dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, João Ratado, João Talhinhas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Marcos Capelas.**-----

---- O Presidente da Mesa colocou a votação a “Proposta B”, da Bancada do Partido Socialista.-----

---- Posta a votação, obteve a “Proposta B”, **7 (sete) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, João Ratado, João Talhinhas, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, 8 (oito) contra dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, e 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais Vitor Lopes, Ângela Quintas e Inácio Esperança.**-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a “Proposta A”, ou seja aprovar o Contrato de Delegação de Competências, e a Adenda ao Acordo de Execução de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila proferiu uma declaração de voto relativamente à “Proposta B”, que se transcreve na íntegra: **“Dizer que votámos contra, porque fazemos fé nos pareceres que vêm da jurista da Câmara, e que defendem a proposta aqui apresentada. Portanto**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

fw
R. da Silva
JS

consideramos que não necessitamos de mais nenhum parecer jurídico."-----

---- **9.º PONTO – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2019.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação do teor seguinte que se transcreve na íntegra:-----

-- **"17.º PONTO – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2019;**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 15), através da qual a Câmara Municipal se propõe: A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece no Art.º 106 a possibilidade das autarquias aplicarem a cobrança de taxas relativamente aos direitos e encargos pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. -----

-- Para o efeito, a taxa acima referida é aprovada anualmente até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

-- Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem que: A Câmara Municipal aprove para o ano 2019 a isenção relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem (0%), devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. Após a deliberação deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações electrónicas em território nacional.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**"-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da isenção da Taxa Municipal de Direitos de Passagem relativamente ao ano de 2019.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Rita Simão
X/S

---- A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, João Ratado, João Talhinhas, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a isenção da Taxa Municipal de Direitos de Passagem relativamente ao ano de 2019.-----

---- 10.º PONTO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2019.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação do teor seguinte e se transcreve na íntegra:-----

-- "15.º PONTO – Participação Variável no IRS para o ano de 2019";-----

-- "Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 12), designada como **Proposta A**, através da qual a Câmara Municipal se propõe: O artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, define as condições da participação variável dos municípios no IRS. O n.º 1 do referido artigo estabelece que *“Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.”*-----

-- O n.º 2 do mesmo artigo consigna a dependência dessa participação *“(…)de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos”*.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

-- O n.º 4 do mesmo artigo refere ainda que "(...) caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior(...)".-----

-- Tendo em conta que o n.º 3 do artigo supra determina que "A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios", é necessário deliberar sobre a percentagem da colecta do IRS que o município pretende receber, deliberação esta a ser tomada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.-----

-- Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem que a Câmara Municipal aprove a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa. Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- O Vereadores do Partido Socialista Anabela Consolado e Francisco Chagas, apresentaram uma proposta que fica apensa à Ata (Doc. 13) de ora em diante designada como **Proposta B**;-----

-- O Vereador do MUC, António Jardim, apresentou uma proposta, designada como **Proposta C**, para que a Câmara Municipal aprove a participação de 3,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento retiraram sua proposta (Proposta A).-----

-- Foram colocadas a votação, em alternativa, as Propostas **B** e **C**, tendo sido **aprovada por maioria, a Proposta C** com três (3) votos do Vereador António Jardim, Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Blasius
JS

Municipal e Vereador Luís Nascimento, enquanto a Proposta B teve dois (2) votos – Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas apresentou uma Proposta da Bancada do PS, conforme documento que se junta em anexo sob o número 19 (dezanove) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta da Bancada do PS na Mesa como “Proposta B”.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança solicitou novamente a leitura da Proposta apresentada pela Bancada do PS.-----

---- O Presidente da Mesa leu a Proposta da Bancada do PS.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que na Reunião de Câmara foi presente uma proposta de 4% por si e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta de 3%, e o Vereador António Jardim de 3,5%. Foi retirada a proposta apresentada por si e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Luís Nascimento, tendo sido aprovada por maioria a Proposta apresentada pelo Vereador António Jardim. O orçamento e as grandes opções do plano para dois mil e dezanove tiveram em conta esta deliberação da Câmara Municipal, porque se foi aprovada uma proposta que reduz a receita, inevitavelmente terá que ser reduzido algum apoio/iniciativa no plano de atividades do próximo ano.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que congratulava a posição do Vereador António Jardim, que demonstrou que o MUC não estava vendido/rendido à CDU, primeiro porque o Vereador António Jardim não recebe nada do Município, serve gratuitamente o Concelho, e porque conseguiu com as suas propostas beneficiar os munícipes e chegar a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Rui Bilro
Rita Simão
AS

entendimento com a maioria relativa que ganhou de facto a Câmara Municipal. Terminou por dizer que a Bancada do MUC iria votar a proposta apresentada pelo Vereador António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a Bancada da CDU iria votar a favor a proposta da Câmara Municipal, ou seja nos 3,5%, porque para o Município fazer tudo o que se propõe fazer, ou seja ajudar o associativismo, continuar a promover obras que o Concelho necessita, precisando na mesma de angariar algumas receitas, e se todos os impostos forem reduzidos às taxas mínimas, essas receitas não serão arrecadadas, e não se poderá reclamar desenvolvimento sem receitas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que iria votar a favor da proposta do Partido Socialista.-----

---- Havendo duas propostas, o Presidente da Mesa colocou a sua votação em alternativa, sendo a “Proposta A” a do Executivo, e a “Proposta B” a da Bancada do PS.-----

---- Postas a votação em alternativa, obteve a “Proposta A” 11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrira, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas e Inácio Esperança, e a “Proposta B” com 7 (sete) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, João Ratado, João Talhinhas, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro.-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a “Proposta A”, ou seja aprovar a Participação de 3,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Concelho de Vila Viçosa para o ano de 2019.-----

---- Pelas 23h06m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h20m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão com as inscrições para discussão do 11.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- **11.º PONTO – DERRAMA PARA O ANO DE 2019”**.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]
R. de Sá
X/S

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação do teor seguinte que se transcreve na íntegra:-----

-- "16.º Ponto – Derrama para o ano de 2019;-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 14), através da qual a Câmara Municipal se propõe: O n.º1 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, confere aos municípios a possibilidade de *“lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”*.-----

-- Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem que: A Câmara Municipal aprove o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2018, a uma taxa normal de 1,5%.-----

-- Propõe-se ainda que: A Câmara Municipal delibere, conforme disposto no n.º 12 do art.º 18 da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.-----

-- A deliberação da Câmara Municipal deverá ser remetida à Assembleia Municipal para autorização do lançamento da derrama e posteriormente ser comunicada por via electrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de Dezembro de 2018.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]
 Rita Simão
 X/S

---- Não estava presente na Sessão a Deputada Municipal Carmen Estorrica.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que a Bancada do MUC iria votar favoravelmente a esta proposta que foi votada por unanimidade no Executivo.-----

---- Pelas 23h22m deu entrada na Sessão a Deputada Municipal Carmen Estorrica.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar o lançamento da Derrama para vigorar em relação ao IRC de 2018, a uma taxa normal de 1,5%, bem como estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, Ângela Quintas, Vitor Lopes, Inácio Esperança, João Ratado, João Talhinhas, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar o lançamento da Derrama para vigorar em relação ao IRC de 2018, a uma taxa normal de 1,5%, bem como estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).**-----

---- **12.º PONTO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2019.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação do teor seguinte que se transcreve na íntegra:-----

---- **"18.º PONTO – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2019;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 16), de ora em diante designada como **Proposta A**, através da qual a Câmara Municipal se propõe: O Código



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
Rita Simões
[Handwritten initials]

do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na sua actual redacção, dispõe no seu artigo 1º que “O imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam”.-----

- O número 1, do artigo 112º, da referida norma, estabelece as taxas do imposto municipal sobre imóveis como se segue: -----

-- a) Prédios rústicos: 0,8%; -----

-- b) (Revogada.) (Redacção da Lei n.º 83-C/2013 – 31/12). -----

-- c) Prédios urbanos – de 0,3% a 0,45%. (Redacção da Lei n.º 7-A/2016, de 30/03) -----

-- O número 5 do mesmo artigo dispõe ainda que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto nas alíneas c) do n.º1 supra.-----

-- Assim, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o Vereador Luís Nascimento propõem que a Câmara Municipal aprove: -----

-- A taxa de 0,35% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2019 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112 do CIMI; -----

-- A taxa de 0,8% (IMI) – 2019 – prédios rústicos. -----

-- Fixar uma redução do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente – 20€; dois dependentes – 40€; três dependentes ou mais -70€.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. Após as deliberações dos órgãos competentes, deverão ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2018, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão electrónica de dados. ---

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

PS
Francisco Chagas
[Signature]

-- Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas, apresentaram uma proposta, designada como **Proposta B**, que fica apensa à Ata (Doc. 17).-----

-- Colocadas as propostas a votação em alternativa, foi a Proposta A aprovada por maioria com três (3) votos a favor - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim, enquanto a **Proposta B** teve dois (2) votos a favor - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas."-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas apresentou uma Proposta da Bancada do PS, conforme documento que se junta em anexo sob o número 20 (vinte) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu a dedução para as famílias que têm dependentes, pelo que irão votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que na proposta do Partido Socialista, é considerada a elevação ao triplo dos prédios em ruínas, dos prédios devolutos e dos prédios degradados, alertando que na sua opinião não poderá ser feito, porque requererá por parte dos Serviços um trabalho prévio que teria de ser apresentado ao Executivo, e posteriormente aprovado em Reunião de Câmara. Teria que ser feito um levantamento dos prédios nessas situações, notificar os proprietários, para que lhe seja dada oportunidade de reverter essa situação em tempo útil.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que na sua opinião, é respeitante aos prédios em ruínas que possam já estar nessas condições, e não aqueles que poderão vir a ser.-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila referiu que sem o levantamento feito não poderá haver prédios em ruínas, nem foi deliberado sobre eles em Reunião de Câmara Municipal, pelo que julga que não poderá ser aduzida.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que as taxas previstas nas alíneas b) e C), poderão ser elevadas ao triplo, para casos de prédios devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas, como tal



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Rita Simão
JCS

classificados pela Câmara Municipal, daí entender-se que se aplica aqueles que já estejam classificados. Àqueles que não estejam não se aplicará.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que há tempos atrás quando se tentou aduzir a uma proposta que vinha do Executivo, de inserir o desconto das famílias numerosas, à qual foi pedido um parecer jurídico e nele referia que a Assembleia Municipal podia-se pronunciar sobre a taxa e não sobre aduzir o resto daquilo a que a Lei diz respeito e prevê.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, João Ratado, João Talhinhos, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 8 (oito) votos contra dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes e Francisco Ameixa, aprovar a entrada da proposta da Bancada do PS na Mesa como "Proposta B".-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que tinham votado contra, unicamente porque existe a dúvida em relação à legalidade da inserção relativamente aos prédios degradados, devolutos e em ruínas, porque esse levantamento não está feito, e a Câmara Municipal não deliberou sobre essa prerrogativa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Inácio Esperança referiu que mesmo não tendo intenção de votar favoravelmente a esta proposta, votaram a sua entrada na Mesa, porque também permite discutir o assunto dos prédios devolutos e em ruínas, que de facto são um problema para as vilas do interior e até nos centros urbanos. Reconhecendo que por vezes há proprietários que não tomam conta do seu património, sendo que alguns não o fazem porque não podem por questões mais necessárias. Não sabe se é possível ou não, fazer-se um levantamento que tenha em conta estas situações, de quem trata porque não quer ou quem não trata porque não pode. Relembrou



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

o financiamento existente para estes casos, mas a maior parte das pessoas não têm acesso a ele, pelo que sugeriu uma solução municipal para esse tipo de construção, com apoios técnicos para ajudar a recuperar o património. -----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que na sua opinião, qualquer proposta, independentemente de quem a formule, de majorar este tipo de prédios em sede de IMI, neste momento não é exequível, porquanto teria que ser feito o trabalho por parte dos serviços de identificação dos prédios nestas condições, e tinha que ter estado presente em Reunião de Câmara aquando da votação, porque assim poderá criar alguma arbitrariedade. Porque aprovar no abstrato, se os prédios estarem identificados nessas condições. Após a deliberação da Assembleia a Câmara terá que comunicar às Finanças a respetiva taxa, e teria que anexar a listagem dos prédios a majorar, e como não existe, não será possível deliberar sobre esta situação. Em relação aos apoios para recuperação de imóveis degradados já existe um programa, do qual todos têm conhecimento, aprovada em Assembleia Municipal, tal como a ARU de Vila Viçosa, em que neste momento está a ser tratada a ARU de Pardais, em que todos os prédios que fazem parte delineada da ARU, para licenciamento de reabilitação, as taxas são isentas e têm acesso a financiamentos bancários para esse tipo de situações.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação em alternativa as duas propostas existentes, sendo a "Proposta A" a do Executivo, e a "Proposta B" a da Bancada do PS.-

---- **Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A" 11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais Vítor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, Vítor Lopes, Ângela Quintas e Inácio Esperança, e a "Proposta B" com 7 (sete) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, João Ratado, João Talhinhas, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro.**-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a "Proposta A", ou seja aprovar:-----

---- **A taxa de 0,35% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2019 para os**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Prédios urbanos, de acordo com a alínea c), do artigo 112.º do CIMI; -----

---- A taxa de 0,8% (IMI) – 2019 – Prédios rústicos. -----

---- Fixar uma redução do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente - 20,00€ (vinte euros); dois dependentes - 40,00€ (quarenta euros); três dependentes ou mais - 70,00€ (setenta euros).-----

---- 13.º PONTO – MAPA DE PESSOAL 2019;-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:-----

-- “2.º Ponto – “Grandes Opções do Plano para 2019-2022 e Orçamento para 2019 e Mapa de Pessoal 2019; -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 4**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2019; Tendo como fundamento a competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 2 do artº 31º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, propõem ainda: 1 – Encargos relativos a remunerações no montante de **1.419.445,00€**; 2 – Recrutamento para novos postos de trabalho no montante de **156.374,00€**; 3 – Alterações de posições remuneratórias para o ano de 2019, em relação aos trabalhadores desta CM no montante de **47.054,00€**; 4 – Prémios de Desempenho para o ano de 2019, no montante de **0€**; Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- O Vereador do MUC, António Jardim, fez a seguinte declaração prévia de voto: “O MUC, tendo votado favoravelmente as grandes opções do plano, votou a favor do desenvolvimento de Vila



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Rui Bilro
Rita Simão
XS

Viçosa, resolvendo um dos maiores problemas que tínhamos e que era a questão da água. Votámos sempre favoravelmente esta matéria, quer na Câmara Municipal quer na Assembleia. Também assumimos que votámos favoravelmente, o aumento da água, até com grande responsabilidade, pois quando se faz empréstimos eles têm de ser pagos. Não queremos ficar no apeadeiro do desenvolvimento. Apanhámos o comboio em 2017 e podemos nunca mais ter a oportunidade de estar aqui e trabalhar em prol do desenvolvimento de Vila Viçosa. É por tudo isto que votamos favoravelmente quer as grandes opções quer o mapa de pessoal, pois queremos fazer mais e melhor por Vila Viçosa, mesmo quando na anterior sessão de câmara o MUC foi derrotado com os votos da CDU e do PS, no que diz respeito à abertura do parque Industrial.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 13.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação do Mapa de **Pessoal para o ano 2019**, bem como aprovar tendo como fundamento a competência prevista na alínea a), do n.º 2, do Artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12/2009, conjugado com o n.º 2, do Artigo 31º, da Lei n.º 35/2014, de 20/2006, os encargos relativos a remunerações no montante de 1.419.445,00€, o recrutamento para novos postos de trabalho no montante de 156.374,00€, as alterações de posições remuneratórias para o ano de 2019, em relação aos trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Viçosa no montante de 47.054,00€ e os Prémios de Desempenho para o ano de 2019, no montante de 0€.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com **17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas e Inácio Esperança, João Ratado, João Talhinhas, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2019, bem como aprovar tendo como fundamento a competência prevista na alínea a), do n.º 2, do Artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12/2009, conjugado com o n.º 2, do Artigo 31º, da Lei n.º 35/2014, de 20/2006, os encargos relativos a remunerações no montante de 1.419.445,00€, o recrutamento para novos postos de trabalho no montante de 156.374,00€, as alterações de posições remuneratórias para o ano de 2019, em relação aos trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Viçosa no montante de 47.054,00€ e os Prémios de Desempenho para o ano de 2019, no montante de 0€.

---- Pelas 23h41m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.

---- **14.º PONTO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019-2022 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019;**

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:--

-- **“2.º Ponto – Grandes Opções do Plano para o ano 2019-2022 e Orçamento para o ano 2019 e Mapa de Pessoal 2019;**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 2**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano 2019-2022 e Orçamento 2019.

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

-- A proposta deu entrada na mesa unanimidade.

-- O Vereador do MUC, António Jardim, fez a seguinte declaração prévia de voto: **“Relativamente às Grandes Opções do Plano, não me vou pronunciar sobre a forma. Partindo do princípio que nestas grandes opções consta em certa medida o trabalho desenvolvido neste ano,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

nomeadamente a resolução do problema da água em Vila Viçosa, assim como o processo de candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial, o projeto Alstones, a passagem das Feiras e Mercados para o Largo D. João IV e a abertura do Parque Industrial, o MUC e eu próprio estamos de acordo com as grandes opções apresentadas e por isso, vamos votar favoravelmente.”-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três (3) votos a favor do Presidente da Câmara, Vereador Luís Nascimento e do Vereador do MUC António Jardim e dois (2) votos contra - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

-- Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas, emitiram uma declaração de voto vencido que fica apensa à Ata e à presente certidão (Doc. 3).”-----

--- Foi ainda presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:-----

-- “ 3.º Ponto - Informações.-----

-- Foi presente uma certidão com o parecer do Conselho Municipal da Juventude relativamente ao Orçamento do Município de Vila Viçosa, para o ano de 2019.-----

-- Assim, a Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento do referido parecer e enviar para a Assembleia Municipal.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 14.º Ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano solicitou através do Presidente da Mesa, o esclarecimento deste Ponto ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que as Grandes Opções do Plano obtiveram parecer favorável do Conselho da Juventude, e que cumpriam a regra de equilíbrio orçamental, em cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros), ou seja as despesas correntes mais a amortização média dos empréstimos de médio/longo prazo são inferiores em cerca de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

F. Silva
Rita Silva
X/S

200.000,00€ (duzentos mil euros) às receitas correntes. Relativamente às despesas correntes e de capital, o orçamento é de exatamente 10.310.366,00€ (dez milhões, trezentos e dez mil, trezentos e sessenta e seis euros), as receitas correntes são de 7.315.277,00€ (sete milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e setenta e sete euros), as receitas de capital 2.941.133,00€ (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e três euros), e as despesas correntes 6.747.429,00€ (seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove euros), as despesas de capital 3.562.937,00€ (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete euros). Observando os valores, verifica-se que as despesas correntes são muito inferiores às receitas correntes, e as despesas de capital são muito superiores às receitas de capital, ou seja no próximo ano prevê-se investir mais 621.804,00€ (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e quatro euros) na diferença entre as despesas correntes e as receitas correntes, ou seja é um bom orçamento a esse nível, porque permitirá com verbas de receitas correntes, fazer investimento em obras. A nível de intervenções de obras com o valor estimado igual ou inferior a 50.000,00€ (cinquenta mil euros): Arranjo Urbanístico Largo Claudino Candeias 49.386,00€ (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e seis euros) financiado pela autarquia; melhoramentos na Igreja e WC do Cemitério de São Romão: 15.000,00€ (quinze mil euros) também financiado pela autarquia e em contrato de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Ciladas; aquisição de um posto de transformação 30.000,00€ (trinta mil euros) também financiado pela autarquia; Praceta do Loteamento dos Covões 20.000,00€ (vinte mil euros) financiado também pela autarquia. Muitos destes valores ainda em sede de revisão orçamental por força de introduzir o saldo de gerência deste ano para o próximo ano, existe a intenção de reforçar consideravelmente alguns valores, designadamente a Praceta do Loteamento dos Covões e outros. Rede de infraestruturas para Autocaravanismo no Alentejo 42.256,00€ (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis euros) financiada por fundos comunitários; construção de sanitários públicos na zona dos Capuchos 20.000,00€ (vinte mil euros) financiado pela autarquia; requalificação do WC da Mata Municipal 20.140,00€ (vinte mil, cento e quarenta euros) por candidatura a fundos comunitários; requalificação do WC do Largo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

25 de Abril 23.320,00€ (vinte e três mil, trezentos e vinte euros) através de fundos comunitários; requalificação do Posto de Turismo: 14.840,00€ (catorze mil, oitocentos e quarenta euros) através de candidatura a fundos comunitários.-----

Relativamente a obras de mais de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), estão contempladas: conduta adutora a sul de Vila Viçosa: 50.000,00€ (cinquenta mil euros), paga pela autarquia através de empréstimo bancário; equipamento de águas 80.000,00€ (oitenta mil euros) pago pela autarquia; furos de água 60.000,00€ (sessenta mil euros) pago pela autarquia, construção do Centro de Recolha de Animais de Companhia 68.250,00€ (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta euros) através de fundos comunitários; trabalhos de reparação e conservação da piscina municipal 50.000,00€ (cinquenta mil euros) pagos pela autarquia.-----

---- Pelas 23h54m a Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont) Construção da Mini Bancada da Praça de Touros de Pardais 60.000,00€ (sessenta mil euros) paga pela autarquia com empréstimo bancário; aquisição de terrenos 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros) pagos pela autarquia através de empréstimo bancário. Obras por mais de 100.000,00€ (cem mil euros): reabilitação de catorze habitações a sul do mercado 439.820,00€ (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte euros) financiado por fundos comunitários em parte; ETAR de Pardais 127.059,00€ (cento e vinte e sete mil e cinquenta e nove euros), acrescentando que era intenção do Executivo em sede de revisão orçamental ao longo do ano, e na medida do possível, poderão ser reforçadas ou dotadas algumas rubricas orçamentais, sendo uma das obras prioritárias a ETAR de São Romão, depósitos de água 200.000,00€ (duzentos mil euros) pagos pela autarquia; contentores de resíduos sólidos e urbanos e ecopontos subterrâneos 200.000,00€ (duzentos mil euros) custeados pela autarquia; Cineteatro Florbela Espanca 465.288,00€ (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito euros) com fundos comunitários em parte (quanto ao Cineteatro foi lançado o terceiro concurso público para esta obra, reduzindo o preço base de lançamento em 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), para que haja maior apetência em concorrer, porque infelizmente os outros concursos ficaram desertos); eficiência energética 147.279,00€ (cento e quarenta e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

sete mil, duzentos e setenta e nove euros) custeados pela autarquia; Alameda das Piscinas 170.773,00€ (cento e setenta mil, setecentos e setenta e três euros) para 2019, mais tudo aquilo que já se pagou em 2018.-----

---- Pelas 23h57m a Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Projetos, planos e estudos urbanísticos 100.000,00€ (cem mil euros) a acrescer a questão de delegação de competências; em termos sociais: cultura, desporto, promoção do Município: ação social escolar 15.000,00€ (quinze mil euros) custeados pela autarquia; Cartão Municipal de Apoio Social 89.622,00€ (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois euros) pagos pela autarquia; Cartão Municipal Jovem 27.000,00€ (vinte e sete mil euros) pagos pela autarquia; Protocolo com a Fundação Coração Delta para aquisição de equipamento para o Hospital de Elvas 17.395,00€ (dezassete mil, trezentos e noventa e cinco euros), que também serve a população do Concelho de Vila Viçosa; Passeio Visita de Idosos 15.000,00€ (quinze mil euros) pagos pela autarquia; Candidatura a Património Mundial da Unesco 91.388,00€ (noventa e um mil, trezentos e oitenta e oito euros) totalmente custeados pela autarquia; Festas de Verão das freguesias rurais: 20.000,00€ (vinte mil euros) mais 10.000,00€ (dez mil euros) do Protocolo com a Junta de Freguesia de Pardais, totaliza 30.000,00€ (trinta mil euros), Concurso da Rua Janelas Floridas 9.300,00€ (nove mil e trezentos euros) pagos pela autarquia; Carta Arqueológica 9.000,00€ (nove mil euros) pagos pela autarquia; decorações de natal 20.000,00€ (vinte mil euros) pagos pela autarquia; Festa dos Capuchos 90.244,00€ (noventa mil, duzentos e quarenta e quatro euros) pagos pela autarquia; Comemorações do 25 de Abril 9000,00€ (nove mil euros) custeados pela autarquia, ALSTONES 139.000,00€ (cento e trinta e nove mil euros) que está a ser preparada uma candidatura a fundos comunitários; bolsas de estudo 30.000,00€ (trinta mil euros) pagos pela autarquia; ocupação temporária de jovens 22.100,00€ (vinte e dois mil e cem euros) pagos pela autarquia; publicações de livros e revistas 11.000,00€ (onze mil euros) pagos pela autarquia; apoio a associações e instituições 183.450,00€ (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta euros) pagos pela autarquia. É um plano de atividades muito ambicioso que com o empenhamento dos Eleitos da Câmara Municipal e dos funcionários municipais, tudo será feito



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Part
De Sá
KS

para que seja cumprido a 100%.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas agradeceu as palavras do Presidente da Câmara Municipal, que explanaram perfeitamente o esforço do Executivo. Proferiu ainda a Declaração de Voto Vencido do Partido Socialista nomeadamente na falta de tempo para análise destes documentos, mas não devido à data de entrega dos mesmos, porque esta foi cumprida legalmente, concluindo que se os prazos foram cumpridos, não quiseram for ler os mesmos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que a Bancada do MUC iria votar favoravelmente as Grandes Opções do Plano na sequência do que fez o Vereador no Executivo, em que contempla não só as propostas que fez a Bancada do MUC, e o Vereador do MUC fez, nomeadamente a Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial, o Projeto ALSTONES que é no fundo um grande certame para promover não só o Concelho economicamente como turisticamente, a passagem das feiras e mercados para o Largo D. João IV, e a abertura do Parque Industrial para maior facilidade de acesso. Lamentou ainda que da declaração de voto feita contra a proposta apresentada pelo Executivo, pelos Vereadores do Partido Socialista, em que a maior parte é sobre a Bancada da Praça de Touros em Pardais, e com isso se justifica muito o voto contra às Grandes Opções do Plano.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que na sequência da intervenção do Presidente da Câmara Municipal, questionou quais eram os terrenos a adquirir e para que efeito.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que após o esclarecimento prestado pelo Presidente da Câmara Municipal e da sua análise que fez do documento, e complementado o que foi referido pelo Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, é um orçamento equilibrado, ambicioso, e que reflete efetivamente as necessidades do Concelho. Apesar dos Vereadores do Partido Socialista não terem tido tempo para analisarem os documentos deste Ponto, ele também reflete alguns dos contributos que os Vereadores fizeram chegar ao Executivo Municipal. Neste orçamento também estão explanados alguns dos pedidos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Rui Bilro
Rita Simão
KS

que o Partido Socialista tinha feito chegar para nele serem incluídos. Terminou por dizer que a Bancada da CDU iria votar favoravelmente o orçamento apresentado.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano 2019-2022 e Orçamento para 2019.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas e Inácio Esperança, 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Marcos Capelas e 6 (seis) votos contra dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, João Ratado, João Talhinhas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano 2019-2022 e Orçamento para 2019.**-----

---- O Deputado Municipal João Talhinhas proferiu uma Declaração de Voto Vencido da Bancada do Partido Socialista, conforme documento que se junta em anexo sob o número 21 (vinte e um) e que faz parte integrante da minuta da Ata.-----

---- **15.º PONTO – PROPOSTA DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O DE CORIA DEL RÍO (SEVILHA);**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:-----

-- **“15.º Ponto – “Proposta de Geminação entre o Município de Vila Viçosa e o de Coria del Río (Sevilha)”;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e que fica apensa à presente Ata (**Doc. 19**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Aprovar a proposta de Geminação entre o Município de Vila Viçosa e o de Coria del Río, nos termos da informação n.º 83/2018, do Gabinete de Apoio à Presidência. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 15.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança questionou o Presidente da Mesa o porquê acerca desta proposta e quais os seus objetivos.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que tal como em Vila Viçosa, o Município de Coria del Río teve uma Embaixada do Japão, onde atualmente a cultura japonesa está muito presente e recebe milhares de turistas japoneses, inclusivamente comemoram uma semana japonesa. Ou seja existe elo comum entre os dois Municípios, e faz sentido no seu ponto de vista que haja uma aproximação, neste caso uma gemação para poder explorar o turismo vindo do oriente, designadamente do Japão.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a proposta de Gemação entre o Município de Vila Viçosa e o de Coria del Río.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Gemação entre o Município de Vila Viçosa e o de Coria del Río, nos termos da informação n.º 83/2018, do Gabinete de Apoio à Presidência, da Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de inscrições para este Período. -----



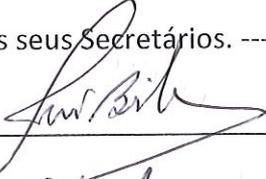
1/5

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

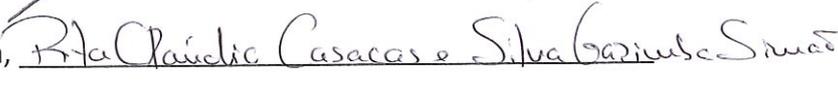
Um fórum importante da democracia

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa desejou a todos um Feliz Natal e Bom Ano Novo, dando por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pela 00h14m, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----

O Presidente da Mesa, 

A Primeira Secretária, 

A Segunda Secretária, 

Recobi
em 03-12-18
A.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Documentos N.º 1 -
Fut
F. de Sousa
F. de Sousa
X
X

LISTA DE PRESENCAS

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018

REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA - (CDU)	
RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO (PS) - PRESIDENTE DA MESA	
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO - (MUC)	
JOAQUIM FILIPE CANELHAS BOQUINHAS (CDU)	
MARIA FILOMENA TRINDADE RAMOS TALHINHAS (PS) - PRIMEIRA SECRETÁRIA	
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA (CDU)	
JOÃO JOSÉ RATADO TALHINHAS (PS)	
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	
JORGE BENTO ROSA (PSD)	Falta Justificada
CARLOS FERNANDO SALOMÉ VIEIRA (CDU)	
JOÃO MANUEL SEROL RATADO (PS)	72 + 1.
ANTÓNIO JOSÉ FIALHO PAULOS (CDU)	António Paulos
ÂNGELA MARIA DE DEUS SILVA QUINTAS (MUC)	Ângela Quintas
RITA CLÁUDIA CASACAS E SILVA GAZIMBA SIMÃO (PS) - SEGUNDA SECRETÁRIA	Rita Simão
MARIA JACINTA DE CARVALHO RIBEIRO SERRANO (CDU)	Jacinta Serrano
ALEXANDRE DUARTE BORREGO ALFERES - (CDU) Representante Legal do Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel	
MARCOS PAULO TAPADAS CAPELA - (PS) Pela Junta de Freguesia de Ciladas	
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA - (MUC) Pela Junta de Freguesia de Pardais	
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA - (CDU) Pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu	



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
 ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

PS *PS*
Filipe Santos *Filipe Santos*
KS *KS*
KS

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----
 QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018
 REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	ASSINATURA
ANABELA DA CONCEIÇÃO CALADO CANHOTO CONSOLADO (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>
FRANCISCO ANTÓNIO RATO CHAGAS (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	<i>[Handwritten signature]</i>

— Documento n.º 2 —

Ao cuidado

Exmo.Sr.

Presidente da Assembleia Municipal

Câmara Municipal de Vila Viçosa

Paços do Concelho

Praça da República

7160 Vila Viçosa

pis
F. Silva
KS

Registada com A/R

RH 1873 0942 2PT

Assunto: Renúncia do Mandato

Sophie Pestana, deputada municipal, da bancada do CDS-PP/PSD vem renunciar ao mandato, por razões pessoais, nos termos do disposto no art.º 76.º.n.º.1 da Lei n.º 7A/2016 de 30/3 e do art.º 57.º.n.º.1 do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.

Com os melhores cumprimentos

Atentamente

Sophie Pestana

27.11.18 15052

001001001

Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Direito de renúncia

ps
Hoje
AS

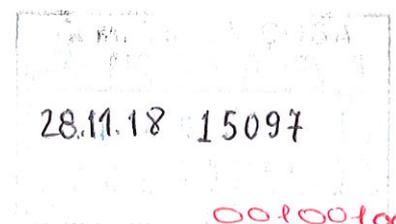
Através do direito de renúncia ao mandato consagrado na lei n.º 169/99, no artigo 76.º, alínea 1 e 2 venho por esta carta renunciar definitivamente ao meu mandato na Assembleia Municipal de Vila Viçosa.

Pelo facto de nas eleições Autárquicas de Outubro de 2017 os Eleitores do Concelho de Vila Viçosa terem escolhido democraticamente apenas 1 Deputado pela Coligação PSD/CDS e eu me encontrasse em 3.º lugar na lista ao Órgão da Assembleia Municipal, não me sinto no direito, nem capacitado eleitoralmente de representar os meus Concidãos permanentemente até ao final do mandato, quando não foi esse o desejo dos mesmos.

Vila Viçosa, 27 de Novembro de 2018

Gonçalo Camarinhas

(Gonçalo Camarinhas)



Assembleia CM Vila Viçosa

De: João M. Pereirinha <joaom.pereirinha@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 27 de novembro de 2018 09:25
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de Substituição

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "JP" (João M. Pereirinha)
- Middle right: "Rui Bilro" (President of the Municipality)
- Bottom right: "JS" (João Miguel Canhoto Pereirinha)

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui Bilro,

Venho através do presente pedir substituição à Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018, que irá ocorrer no próximo dia 30 de novembro, com o Edital n.º 12/2018 da AMVV, por motivos pessoais. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, nos termos do n.º 1 do Artº 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

João Miguel Canhoto Pereirinha
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bancada do Partido Socialista
joaom.pereirinha@gmail.com
joao_pereirinha@sapo.pt

27.11.18 15056
001001002

— Documento nº 5 —

Vila Viçosa, 27 de novembro de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

ps
D. S. Silva
XS

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018, que irá ocorrer no próximo dia 30 de novembro de 2018, uma vez que por motivos pessoais, não me ser possível estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, pelo cidadão imediatamente a seguir.

Com os meus melhores cumprimentos,

Guilherme Acácio Jorge Vicente

27.11.18 15055
001001002

— Documento n.º 6 —

Vila Viçosa, 27 de novembro de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018, que irá ocorrer no próximo dia 30 de novembro, uma vez que por motivos pessoais, não me ser possível estar presente.

Face ao exposto, solicito a minha substituição pelo cidadão imediatamente a seguir.

Com os meus melhores cumprimentos,

Abel Maria Ribeiro Mourato

Abel Maria Ribeiro Mourato

27.11.18 15054

001001002

Documento n.º 7

RS

Vila Viçosa, 27 de novembro de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Vila Viçosa

RS

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018, que irá ocorrer no próximo dia 30 de novembro, uma vez que por motivos pessoais, não me ser possível estar presente.

Face ao exposto, solicito a minha substituição pelo cidadão imediatamente a seguir.

Com os meus melhores cumprimentos,

Ana Cristina Jorge Simão

27.11.18 15053

001001002

— Documento N.º 8 —

Assembleia CM Vila Viçosa

De: f.manteigas@sapo.pt
Enviado: quarta-feira, 28 de novembro de 2018 17:25
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Renúncia de mandato - Convocatória

[Handwritten signatures and initials]

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Informo que não poderei estar presente na referida Sessão da Assembleia Municipal, dado que no dia e hora em causa nem sequer me encontro em Vila Viçosa devido a outros compromissos já assumidos.

Com os melhores cumprimentos

Francisco Manteigas

Citando Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt>:

Exm.º Senhor Eleito da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde

Cumprir informar que na presente data, foi requerido pelo eleito desta Assembleia Municipal, Gonçalo Miguel Santos de Cruzeiro Camarinhas, a sua renúncia ao mandato nos termos dos n.ºs 1 e 2, do Artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assim, fica V/ Exa. convocado a comparecer na **Quinta Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 30 de novembro de 2018, pelas 21h00 no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, para o preenchimento da respetiva vaga**, nos termos do n.º 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

No caso de V/ Exa. não aceitar o preenchimento da respetiva vaga, deverá comunicá-lo por escrito a este Órgão Deliberativo, no mais curto prazo de tempo, a fim de se promover a convocatória do próximo Membro.

Este ofício substitui o anterior registado com o n.º 7586, de 27 de novembro de 2018.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Rui José Alegrias Bilro

29.11.18 15172
001001002

— Documento n.º 9 —

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Diogo Ferreira <diogopqferreira@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 29 de novembro de 2018 10:51
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de Substituição para a Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2018.

Diogo Ferreira

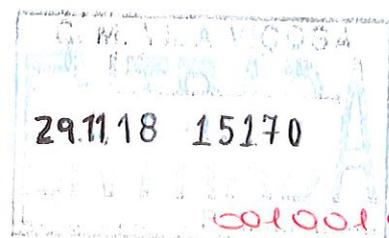
JS

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui Bilro,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018, que irá ocorrer no próximo dia 30 de Novembro, com o Edital nº 12/2018 da AMVV, uma vez que, por motivos de ordem pessoal, não me ser possível nesta estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, 30 de Novembro de 2018, nos termos do nº 1 do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5/2002, de 11 de Janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

Diogo Passinhas Querido Ferreira
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bandada do Partido Socialista





JUNTA DE FREGUESIA
DE
BENCATEL

— Documento n.º 10 —

per
Filipe Soares

JS

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

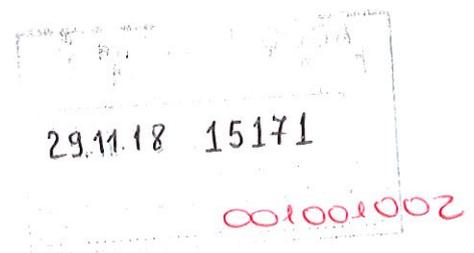
Venho desta forma informar V. Exa de que por motivos de ordem pessoal não me é possível estar presente na próxima sessão dessa Assembleia Municipal, que se realizará no dia 30 de Novembro de 2018, assim, de acordo com a alínea c) do art.º 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, far-me-ei substituir pelo Sr. Alexandre Duarte Borrego Alferes, meu substituto legal e secretário desta Junta de Freguesia.

Sem mais me despeço com os melhores cumprimentos.

Bencatel 28 de Novembro de 2018 .

O Presidente

José António Lopes Cardoso
(José António Lopes Cardoso)



Documento nº 11

Vila Viçosa, 30 de novembro de 2018

fi
Rita Siqueira
KS

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018, que irá ocorrer no próximo dia 30 de novembro de 2018, uma vez que por motivos pessoais, não me ser possível estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, pelo cidadão imediatamente a seguir.

Com os meus melhores cumprimentos,

Jorge Bento Rosa

30.11.18 15222
00000002



MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

— Documento n.º 12 —

Rita Simões

[Handwritten initials]

VOTO DE PESAR

É com profundo pesar que a Assembleia Municipal assinala, em memória das vítimas do trágico acontecimento que foi o desabamento de parte da Estrada Municipal entre Borba e Vila Viçosa, ocorrido no passado dia 19 do corrente mês de Novembro, um dos dias mais negros e tristes da história desta região.

As vítimas, tinham ligações diretas aos concelhos de Vila Viçosa e Alandroal, pelo que aos seus familiares e amigos manifestamos a nossa profunda tristeza e solidariedade, expressando as mais sentidas condolências nestes momentos de dor e sofrimento que estão passando.

Vila Viçosa, 30 de Novembro de 2018.

A 1ª Secretária,

O Presidente,

A 2ª Secretária,

Vila Viçosa

Voto de Pesar

Este é um momento de profunda tristeza e pesar para as famílias e para todos nós amigos e conhecidos das vítimas da tragédia ocorrida no passado dia 19 de novembro, na agora estrada municipal que nos liga a Borba.

A Assembleia da Municipal de Vila Viçosa lamenta a trágica ocorrência e transmite as suas mais sentidas condolências aos familiares das vítimas, expressando o seu mais profundo pesar pelo sucedido.

Vila Viçosa, 30 de novembro de 2018

O Grupo Parlamentar do MUC



Ângela Maria de Deus Silva Quintas

Mário Manuel da Cunha Gomes

— Documento n.º 14 —

Rita Simão

Voto de pesar

Considerando os trágicos acontecimentos que ocorreram no passado dia 19 de Novembro com a derrocada de parte da antiga EN 255, entre Borba e Vila Viçosa, que provocaram a morte brutal de várias pessoas naturais ou residentes no concelho, a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, reunida no dia 30 de Novembro de 2018, manifesta total solidariedade e apresenta as mais sentidas condolências às famílias enlutadas e amigos, acompanhando-os nestes momentos de dor profunda.

A Bancada da CDU

Voto de Louvor

A tragédia ocorrida no passado dia 19 de novembro, na agora estrada municipal que nos liga a Borba, provocou também a derrocada de parte da conduta de água do “furo da pedreira”, um dos furos mais importantes que abastece o nosso concelho, tendo Vila Viçosa e S. Romão sentido de imediato escassez de água nas torneiras.

Em situação de extrema dificuldade e perigosidade os funcionários da autarquia deslocaram-se à pedreira para que fosse possível repor o abastecimento de água ao nosso concelho.

A Assembleia da Municipal de Vila Viçosa expressa o seu mais profundo agradecimento aos funcionários envolvidos na reparação e louva o seu altruísmo.

Vila Viçosa, 30 de novembro de 2018

O Grupo Parlamentar do MUC







Proposta da Bancada do PS em relação ao Cruzamento de Vila Viçosa e Bencatel na N255

Handwritten signature and initials in black ink, located to the right of the title.

Devido ao ocorrido no passado dia 19/11/2018 na antiga estrada N 255 que ligava Vila Viçosa a Borba, ter sido interdita, denota-se um aumento exponencial da circulação na actual estrada N 255. Tendo em conta este aumento de tráfego a nossa preocupação vai de encontro ao cruzamento entre Vila Viçosa e Bencatel, onde já se verificaram vários acidentes de tráfico, sendo alguns deles de grande gravidade, ora com este aumento de circulação o risco de acidentes no dito cruzamento irá também aumentar, visto que circulam por esta estrada desde autocarros da rodoviária nacional, autocarros do transporte escolar e demais transeuntes.

A Bancada do PS propõe a esta assembleia na pessoa do presidente da mesa, tendo em conta as suas competências, fazer chegar junto das entidades competentes este alerta, para que estas entidades tomem as devidas providências de forma a minimizar o risco de acidentes neste Cruzamento

A Bancada do PS



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

— Documento N.º 17 —

Rita Simões
X/S

EDITAL N.º 12/2018

----- QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018 -----
-----DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018 -----

---- RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2018, no próximo dia 30 de novembro de 2018, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----
- 2.º PONTO - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS;-----
- 3.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE OLIVAL DENOMINADO “MADRE DE ÁGUA”, SITUADO EM VILA VIÇOSA;-----
- 4.º PONTO – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL - ALTERAÇÃO;-----
- 5.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL;-----
- 6.º PONTO – ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL;-----
- 7.º PONTO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2019;-----
- 8.º PONTO – CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO DE COMPETÊNCIAS (ADENDAS) – CÂMARA MUNICIPAL/JUNTAS DE FREGUESIA;-----
- 9.º PONTO - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2019;-----
- 10.º PONTO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2019;-----
- 11.º PONTO – DERRAMA PARA O ANO DE 2019;-----
- 12.º PONTO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2019;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Rui Bilro
Rui Bilro
RS

- 13.º PONTO - MAPA DE PESSOAL 2019;-----
- 14.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019-2022 E ORÇAMENTO PARA 2019.--
- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----
- Vila Viçosa, vinte e um de novembro de mil e dezoito.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)

(B)



F. da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8.º - Ponto

Proposta

A Bancada do Partido Socialista propõe que se aprove, condicionado a parecer jurídico da CCDRA, a celebração do Contrato de Delegação de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Pardais, para o ano de 2019

A Bancada do Partido Socialista

— Documento n.º 19 —

3

R. de Silva

8 X/S

10.º - Ponto

Proposta

A Bancada do Partido Socialista propõe que se aprove a participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa

A Bancada do Partido Socialista

B



D. Silva
[Signature]

12.º - Ponto

Proposta

A Bancada do Partido Socialista propõe que se aprove para o ano de 2019:

- A taxa de 0.30% de Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) para prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112 do CIMI:

- A taxa de 0,8% para prédios rústicos;

- Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no nº 3 do artigo 112º, que dispõe que "as taxas previstas nas alíneas b) e c) do nº 1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o nº 8 do artigo 112º a prédios urbanos degradados;

- De acordo com o artigo 112-Aº do CIMI, no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Dedução Fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

A Bancada do Partido Socialista



Rita Sáez
[Signature]

14.º - Ponto

Declaração de Voto Vencido

Da análise efetuada aos documentos constatamos que temos uma visão distinta do que deve ser a atividade municipal no atual contexto social, económico e financeiro do nosso concelho, em que a crise que afetou e afeta as famílias e empresas, obriga a adoção de novas medidas com vista ao desenvolvimento sustentado e a estratégia de apoio ao tecido empresarial e às famílias, por parte de quem está mais próximo dos problemas e por conseguinte conhece melhor a realidade local.

Pois se nesta visão não existisse diferenciação de ideias teríamos também a analisar as propostas que o Partido Socialista enviou para fazerem parte destes documentos, o que tal não se verificou.

Pois congratulamo-nos que tal diferença exista, porque se assim não fosse o Partido Socialista faria parte de um rol de propostas que nada contribuem para o desenvolvimento económico do Concelho de Vila Viçosa. Nada contribuem para o bem estar das famílias através de políticas de fixação dos jovens, através de incentivos para criação do emprego e outros indicadores que sempre temos defendido.

Quanto ao Plano Plurianual de Investimento encontramos três projetos novos para 2019:

1. Requalificação do wc da Mata Municipal – 17.119,00 €
2. Requalificação do wc do Largo 25 de Abril – 19.822,00 €
3. Requalificação do Posto de Turismo – 12.614,00 €

Todos os outros valores se referem aos projetos inacabados e não iniciados que já advém de longa data.

Ou melhor podemos encontrar desinvestimentos, como é o caso relacionado com as ETAR'S do concelho. O desaparecimento da construção da ETAR de S. Romão.

Mencionamos, assim a falta de ideias, a falta de iniciativa para áreas como o desporto, a cultura que está bem patente no Plano de Atividades Municipais.

E por tudo o que foi enumerado o Partido Socialista, votou Contra.

A Bancada do Partido Socialista